

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA-CITCEM, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO-UIDB/04059/2020UIDB/04059/2020.**

Nos termos previstos do artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho de direito privado, a termo resolutivo certo, para o Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória» (CITCEM), financiado pelo Contrato-Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2020-2023-Financiamento Base – UIDB/04059//2020UIDB/04059/2020.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração ilíquida proposta é de 1.141,14 €, 1ª posição remuneratória, nível 11-A, conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

**1. Requisitos Mínimos:**

Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias – Licenciatura numa das seguintes áreas: Administração, Contabilidade, Gestão, Ciência da Informação ou Humanidades;
- b) Experiência profissional comprovada em tarefas de apoio à gestão administrativa e contabilística de unidades e projetos de investigação;
- c) Disponibilidade para iniciar funções imediatamente a seguir ao término do presente concurso – a indicar obrigatoriamente na Carta de Motivação.

*Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino*

*Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.*

**2. Condições de preferência** (comprovadas documentalmente):

- a. Ter uma pós-graduação ou ser detentor de grau de Mestre;
- b. Formação académica nas áreas de Administração, Gestão, Contabilidade, Ciência da Informação ou equivalentes;
- c. Experiência profissional no exercício de funções administrativas e contabilísticas, de preferência aplicadas a procedimentos de contabilidade pública, com exercício preferencial em unidades de investigação em contexto universitário;
- d. Experiência profissional no domínio da gestão de informação e gestão de procedimentos administrativos e financeiros;
- e. Experiência profissional em gestão de circuitos de informação e de decisão (produção, organização, classificação, indexação e recuperação de informação de apoio a procedimentos de decisão a circuitos contabilísticos e financeiros);
- f. Experiência na criação e gestão de bases de dados;
- g. Conhecimentos informáticos, nomeadamente aplicados a procedimentos de gestão e contabilidade;
- h. Competências na aplicação das regras implementadas pela Universidade do Porto ao nível da gestão financeira e contabilística, através da plataforma SIGARRA, e elaboração de relatórios justificativos a apresentar às auditorias;
- i. Competências na instrução de procedimentos preparatórios de gestão financeira e áreas afins.

**3. Funções a desempenhar:**

- a) Apoio ao *Front office* – interface com investigadores da Unidade de Investigação;
- b) Apoio à execução do Projeto Estratégico da Unidade, nomeadamente nas vertentes de gestão de procedimentos de gestão administrativa e financeira;
- c) Apoio à instrução de procedimentos preparatórios de gestão financeira e gestão das despesas/receitas comuns à Unidade e ligação com os investigadores na apresentação de despesas/receitas e na sua respetiva justificação, contemplando a aplicação dos regulamentos das entidades financiadoras, tendo em conta as regras implementadas pela Faculdade de Letras e contemplando:
  1. Criação de processos individuais de despesa/receita;
  2. Realização de consultas e apresentação de orçamentos;
  3. Execução de Pedidos de Autorização de Despesa (PADS), Pedidos de Deslocação, Pedidos de Adiantamento ou Folhas de Receita na plataforma SIGARRA;

4. Elaboração de relatórios justificativos a apresentar às auditorias financeiras, a anexar ao processo de despesa/receita.
- d) Apoio à preparação e gestão de Projetos que visem contribuir para as atividades supramencionadas:
  1. Colaboração na preparação da componente financeira de propostas de candidatura a projetos financiados;
  2. Suporte à gestão técnica e administrativa de projetos financiados.

#### **4. Local de Trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Letras da Universidade do Porto na Unidade do Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória-(CITCEM), sob a orientação da Coordenação Científica deste Centro.

#### **5. Duração do Contrato:**

O contrato de trabalho terá a duração de 2 anos.

#### **6. Candidaturas:**

6.1. As candidaturas deverão ser formalizadas e enviadas, obrigatoriamente, via e-mail para a Unidade de Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, através do endereço eletrónico [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [citcem@letras.up.pt](mailto:citcem@letras.up.pt) tendo como assunto a referência um Técnico Superior-CITCEM-Faculdade de Letras, em regime de contrato de trabalho de direito privado, a termo resolutivo certo, **no prazo de 5 dias úteis**, até ao próximo **dia 11 de junho 2021**, e sendo acompanhadas da seguinte **documentação, de apresentação obrigatória**:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa com indicação do nome e morada completos;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- c) Carta de motivação com referência à disponibilidade imediata para início de funções;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.) e restantes requisitos exigidos/valorizados nos pontos 1 e 2 do presente anúncio;

6.2. Os candidatos poderão ainda apresentar quaisquer outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato*

*preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto 5 MB. Em caso de necessidade a documentação pode ser dividida por mais do que uma mensagem, desde que essa opção seja devidamente assinalada. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato .zip.*

**7. A não apresentação de todos os documentos solicitados**, implica a exclusão do processo de seleção.

### **8. Métodos de Seleção:**

A seleção será feita por avaliação curricular (**AC**) e entrevista profissional (**EP**) aos candidatos mais bem classificados na AC, até ao máximo de 3 candidatos. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:  $0,6 \times AC + 0,4 \times E$ .

A **AC** será efetuada com base nos seguintes fatores de avaliação e critérios de ponderação:

- a) Experiência e conhecimento nos requisitos fixados nas alíneas a) a i) das condições de preferência (100%);

Os fatores de avaliação da **EP** serão:

- a) Atitude (25%);
- b) Motivação para o exercício da função (25%);
- c) Conhecimentos específicos e competências exigidas para a função (25%);
- d) Capacidade de expressão e fluência verbal (25%).

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar.

### **9. Comissão de seleção:**

Presidente – Professora Doutora Amélia Maria Polónia da Silva, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Coordenadora Científica do Centro Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM);

1º vogal efetivo – Professor Doutor Luís Alberto Marques Alves, Professor Associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vice-Coordenador Científico do Centro Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM);

2º vogal efetivo – Dr. João Antero Gonçalves Ferreira, Investigador do Centro Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM);

3º Vogal efetivo – Professora Doutora Maria Elisa Ramos Morais Cerveira, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

1º vogal suplente – Professor Doutor Mário Jorge Lopes Neto Barroca, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

2º vogal suplente – Professor Doutor John Thomas Greenfield, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

**10. Notificação dos candidatos:**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação. Quando o número de candidaturas for superior a 50, os/as candidatos/as serão notificados via correio eletrónico.

**11. O presente processo de seleção pode cessar** por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

**12. Outras disposições:**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade do Porto promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que, nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2 de junho de 2021.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto,  
Prof. Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro